



PORTARIA Nº 11.671, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os membros para compor a Comissão responsável pelos estudos e adequação da Lei Complementar nº 19/2014 e da Lei nº 4.991/2014 à Lei Federal nº 13.022/2014.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.252/2005 – vol. 5, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão responsável pelos estudos e adequação da Lei Complementar nº 19/2014 e da Lei nº 4.991/2014 à Lei Federal nº 13.022/2014 contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Segurança Pública:
 - a) MÁRIO CORDEIRO NETO – titular;
 - b) JOSÉ CEZAR FERRARI – suplente.
- II - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) TATYANA DE MELO MORETTI – titular;
 - b) ALANA LAYS RIBEIRO DA SILVA – suplente.
- III - representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos:
 - a) MARCOS JOSÉ AGUIAR – titular;
 - b) PAULO ROGÉRIO MACEIÓ – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.639, de 25 de outubro de 2022.

Município de Mauá, em 14 de fevereiro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///